



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1220, DE 07 DE ABRIL DE 1983.


DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas - atribuições legais e conforme o disposto na Lei Municipal nº 1476, de 03 de março de 1983.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica prorrogado até o dia 06 de maio de 1983 o prazo para os contribuintes saldarem seus débitos, referidos na Lei Municipal nº 1476, de 03 de março de 1983.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor - na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 07 DE ABRIL DE 1983.



DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES  
Prefeito Municipal